

# Chamada para Projetos de Extensão do IC - Chamada para Fluxo Contínuo - 2026

Com o objetivo de fomentar a realização de projetos ou eventos de extensão recorrentes no IC, as comissões de Graduação e Extensão irão apoiar financeiramente iniciativas, novas ou já existentes, com atividades planejadas para 2026.

## 1. Elegibilidade

- 1.1. As ações auxiliadas por esta chamada devem ser organizadas ou executadas pela comunidade do IC, com participação ativa do corpo discente dos cursos de Computação.
- 1.2. Caso a equipe não inclua um membro docente (do IC ou de outra unidade), a Comissão de Graduação poderá indicar um docente para acompanhar as atividades.
- 1.3. As ações devem envolver membros da comunidade externa à Universidade, bem como priorizar ações junto a organizações ou instituições de caráter público, comunitário e popular, em conformidade com a Deliberação CEPE-A-022/2021, de 07/12/2021.

## 2. Itens financiáveis

- 2.1. Cada proposta será apoiada com o valor máximo de R\$15.000,00.
- 2.2. Podem ser financiados itens diretamente relacionados às atividades realizadas, incluindo fretamento de ônibus ou vans; seguros; buffet ou kit lanche; diárias ou ajudas de custo; serviços; materiais; etc.
- 2.3. **A realização de compras ou pagamentos, bem como prestação de contas, ocorrerão de acordo com os prazos e as regras da DGA para execução de itens orçamentários.**

## 3. Avaliação

- 3.1. As propostas serão analisadas pela Comissão de Graduação, que selecionará aquelas que tiveram maior impacto na curricularização da extensão.
- 3.2. A avaliação levará em consideração critérios como:

- histórico ou planejamento das ações propostas, priorizando ações recorrentes ou que puderem se converter em projetos recorrentes no IC;
  - necessidade de financiamento e compatibilidade entre atividades planejadas e valor solicitado;
  - tamanho e diversidade da comunidade atingida externa à Unicamp;
  - número de estudantes de graduação do Instituto de Computação ativamente envolvidos e o total de horas de atividades de extensão potencialmente aproveitáveis por cada estudante de acordo com a [Resolução 1/2023 CG/IC](#).
- 3.3. O enquadramento da proposta nos critérios do item anterior não garante o financiamento e o valor aprovado poderá ser menor do que o valor solicitado, de acordo com a disponibilidade de recursos.

#### 4. Submissão

- 4.1. Dúvidas sobre objetivos do projeto, gastos ou enquadramento das atividades como extensão podem ser encaminhadas com antecedência à(ao) docente orientador(a) de extensão (confira a(o) docente responsável pelas disciplinas MX em <https://www.ic.unicamp.br/~cg/PUB/>)
- 4.2. Cada proposta deverá ser encaminhada à secretaria de graduação pelo e-mail [sec-grad@ic.unicamp.br](mailto:sec-grad@ic.unicamp.br) incluindo no assunto **[Chamada para Extensão 2026]**.
- 4.3. Deverá ser encaminhado um documento em PDF contendo:
- Identificação e equipe responsável (1 página);
  - Descrição do projeto e resumo das ações, incluindo datas de eventos e cronograma de atividades (2 páginas);
  - Justificativa de impacto na extensão, incluindo histórico (quando houver), estimativas dos números de pessoas atingidas, distinguindo: pessoas externas à Unicamp, estudantes do IC com ano de catálogo a partir de 2023, demais participantes da Unicamp (1 página);
  - Orçamento, incluindo descrição e justificativa de cada item (1 página).

#### 5. Datas

- 5.1. As propostas podem ser submetidas em **fluxo contínuo**.